



III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

A INFLUÊNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO NOS COFRES BRASILEIROS E O CENÁRIO ACIDENTAL LABORAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

Daniela de Freitas Lima (UFERSA) - danielafreitas12@hotmail.com

Francisco Lindolfo Teófilo (UFERSA) - flindolfo_teofilo@hotmail.com

Almir Mariano de Sousa Junior (UFERSA)- almir.mariano@ufersa.edu.br

Manoel Mariano Neto da Silva (UFERSA) - marianop.paiva2@gmail.com

Messias Fernandes Neto (UFERSA) - messiasfernandesneto@hotmail.com

Resumo:

O número de trabalhadores brasileiros acometidos por acidentes de trabalho é preocupante, já que segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking dos países com maior número de acidentes fatais decorridos das atividades laborais de trabalhadores, tendo a construção civil como o segundo setor em que são registrados mais acidentes de trabalho. O objetivo deste artigo é analisar o índice de acidentes de trabalho no município de São Miguel/RN, fazendo uma analogia do quadro previdenciário local com o nacional. Foi feita uma análise comparativa do panorama nacional de auxílios previdenciários decorrentes acidentes de trabalho e dos benefícios concedidos no município de São Miguel/RN. Além disso, foi aplicado um questionário fechado com trinta e um funcionários da construção civil com a finalidade de coletar dados sobre a ocorrência de acidentes laborais. Verifica-se que um percentual considerável de trabalhadores do município de São Miguel/RN do setor já sofreram acidentes e, dos que foram acidentados, todos precisaram de licença para recuperação. Percebe-se também que o número de benefícios concedidos pela previdência não condizem com a realidade dos afastamentos causados por acidentes de trabalho.

Palavras Chave:

Acidentes de Trabalho, Custos Previdenciários, Construção Civil.





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

1. Introdução

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2013) a cada 15 segundos um trabalhador morre de acidentes laborais ou de doenças associadas ao mesmo tempo em que 115 trabalhadores sofrem acidentes de trabalho. No total são 321 mil pessoas que vão a óbito durante o ano em decorrência de acidentes de atividades laborais.

No Brasil, a quantidade de acidentes de trabalho é alarmante e carece da preocupação dos órgãos responsáveis, empregadores e empregados para que haja preservação da saúde e segurança dos trabalhadores. A região Sudeste, especificamente, detém a maior parte da ocorrência de acidentes de trabalho, possuindo aproximadamente 54% do total de ocorrências. Os setores que apresentam maior incidência de acidentes são o de comércio e reparação de veículos automotores e o da construção civil.

Um estrondoso valor monetário é gasto com auxílios de doenças por acidente no mundo inteiro e o custo brasileiro é bilionário neste aspecto. Esse valor poderia ser reduzido ao se adotar medidas de proteção à saúde e segurança do trabalhador. A aplicação desse montante poderia ser redirecionada para setores que melhorassem a qualidade de vida da população com investimentos em saúde, educação e ampliação da infraestrutura do país.

A busca pela minimização ou eliminação dos riscos de acidente de trabalho e doenças ocupacionais, visando a otimização do desempenho produtivo é uma postura que deve ser adotada pelas empresas, pois quando não se dispõe de condições preventivas de acidentes, a exposição dos trabalhadores às situações de perigo é fator preponderante, o que amplia a possibilidade de acidentes laborais e conseqüentemente custos para os funcionários, empregadores e sociedade em geral.

É nesta perspectiva que analisaremos o quadro de acidentes de trabalho da construção civil no município de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, através de uma abordagem previdenciária, em que será feita uma pesquisa quantitativa sobre o número de auxílios concedidos decorrentes de acidentes de trabalho nesta cidade nos anos de 2010 e 2011 e aplicados questionários fechados com funcionários do setor civil com o objetivo de se obter dados sobre a ocorrência desses acidentes.





O intuito deste artigo é descrever a situação do Brasil no âmbito de acidentes trabalhistas, apresentando estatísticas do contingente acidental; discorrer sobre o dispêndio público na concessão de benefícios por acidentes de trabalho e confrontar os dados previdenciários do município de São Miguel/RN com o panorama nacional.

2. Metodologia

Foi feita uma análise comparativa dos auxílios previdenciários decorrentes de acidentes de trabalho no panorama brasileiro de 2013 e dos benefícios concedidos no município de São Miguel/RN em 2010 e 2011, o que resulta na quantificação desses acidentes nos âmbitos nacional e local. A Revisão Bibliográfica foi constituída mediante coleta de dados em meio eletrônico que continha informações relevantes da temática abordada neste artigo.

Conforme Marconi e Lakatos (2003) a Revisão Bibliográfica é a pesquisa a cerca das principais conclusões de outros autores relacionadas ao tema a ser abordado, imprescindível para que não se busque resultados que já foram obtidos em estudos relacionados.

Além disso, foi aplicado questionário fechado com 31 trabalhadores do setor civil, que elencava informações sobre gênero, faixa etária, acontecimento de acidentes que ocasionaram ou não afastamentos e a concessão de benefícios por incapacidade temporária no intuito de levantar informações a cerca dos acidentes trabalhistas ocorridos no município.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003) questionário refere-se a um instrumento de coleta de dados, constituído por perguntas ordenadas. As perguntas contidas no questionário podem ser abertas, em que o indivíduo responde livremente com linguagem própria, ou fechadas, em que o informante dar respostas de acordo com as opções disponíveis no questionário.

3. O Brasil frente à ocorrência de acidentes de trabalho

A lei 8.231/91 define acidente de trabalho como aquele que acontece pelo exercício do trabalho a serviço da empresa e que causa lesão corporal ou perturbação funcional que provoque danos à capacidade produtiva do trabalho, seja ela permanente ou temporária e que possa levar o indivíduo a óbito.





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

Segundo a OIT o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em ocorrência de acidentes de trabalho fatais, ficando atrás apenas da China, Estados Unidos e Rússia. Conforme o Ministério da Previdência Social, em 2013 houve 717.911 acidentes decorrentes de trabalho no país, sendo que dentre eles está aqueles que tiveram Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT registrada e os que não foram anotados. A maior parte dos acidentes são temporários, porém com afastamento superior a quinze dias.

Comunicação de Acidente de Trabalho é um documento emitido pelas empresas para o Instituto Nacional de Serviço Social – INSS que tem a finalidade de informa-lo sobre acidentes ou doenças de trabalho. A CAT deve ser enviada após a ocorrência de um dos fatores citados anteriormente ou no primeiro dia útil do mês subsequente ao do ocorrido.

É importante salientar que os acidentes com registro de CAT subdividem-se em típico, trajeto e doença de trabalho. Os acidentes típicos são aqueles que ocorrem durante a execução das tarefas da empresa. Os de trajeto são assim classificados porque caracterizam acidentes que acontecem no percurso de casa para o trabalho ou do trabalho para a residência do trabalhador. Doença de trabalho é aquela adquirida ao longo do desenvolvimento das atividades laborais ou através de fatores diretamente relacionados.

O número de acidentes de trabalho por região no Brasil no ano de 2013 está indicado na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantidades de Acidentes de Trabalho por Região em 2013

Região	Número Total de Acidentes
Norte	31.275
Nordeste	86.225
Sudeste	390.911
Sul	158.113
Centro-Oeste	51.387





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

Fonte: Adaptado de Anuário Estatístico da Previdência Social (2014)

Em termos absolutos, a região que apresenta maior número de acidentes é a Sudeste, podemos encontrar uma explicação para isso na quantidade de empregos dessa localidade, que eram 24.623.001 no ano de 2013, o que representa 50% total de ocupações da época, já as regiões Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte possuíam a 8.415.302, 8.926.710, 4.240.172 e 2.743.248 empregos, respectivamente, ou seja, enquanto o Sudeste detém metade dos empregos, as demais regiões do país dividem os outros 50% dos vínculos empregatícios, já que de acordo com o Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS quantidade total de empregos em 31 de dezembro no ano anteriormente citado era de 48.948.433.

Mas, fazendo relação entre o número de empregos por região em 2013 e a quantidade de acidentes, o percentual de trabalhadores acidentados no Sudeste é de 1,59%, já na região Sul é de 1,88%, no Nordeste o valor correspondente é de 0,97%, o Centro-Oeste tem representação de 1,21% e no Norte de 1,14%. Ou seja, os trabalhadores do Sul são mais propensos a sofrerem acidentes do que os das demais localidades do Brasil.

O setor de prestação de serviços do comércio e reparação de veículos automotores concentrou a maior taxa de acidentes de 2013, com o valor de 99.583 trabalhadores acidentados. Na indústria da Construção foram contabilizados pela Previdência Social 61.889 acidentes de trabalho no Brasil no mesmo ano, enquanto havia 2.892.557 empregos neste setor ao final de 2013, o que significa que os trabalhadores acidentados equivalem a 2,13% do total de ocupações do segmento.

No ano de 2012 o número de empregos do país foi o maior já registrado desde o ano de 2000, mas a quantidade de óbitos por acidente de trabalho também supera os anos anteriores, conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 – Óbitos por Acidente de Trabalho de 2000 a 2012

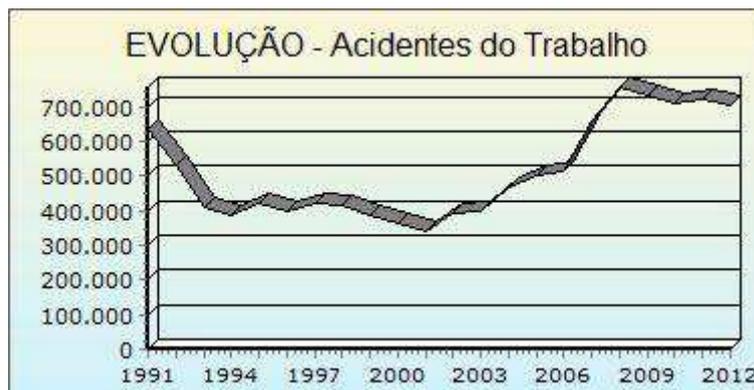




Fonte: Previdência Social (2013)

Quanto aos acidentes trabalhistas, as estatísticas mostram que o número ascendeu entre 2004 e 2008. Em 2009 e 2010 houve uma leve redução no percentual, que veio a se recuperar parcialmente em 2011. Em 2012 a quantidade reduziu em aproximadamente 15.000 acidentes e aumentou em mais de 12.000 em 2013. Para entender melhor essas informações, apresentamos a Figura 2, que apresenta a síntese desses dados por meio de gráfico.

Figura 2 – Ocorrência de acidentes de Trabalho entre 1991 e 2012



Fonte: Previdência Social (2013)

4. Os acidentes de trabalho e a demanda financeira brasileira

A lei 8.213/91 em seu art. 18 prevê o direito de aposentadoria por invalidez, auxílios de doença ou pensão por morte por acidente de trabalho. O art. 20 dessa mesma lei também considera



III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

equivalente a acidentes de trabalho doenças profissionais e de trabalho. A doença profissional é adquirida no exercício das atividades laborais rotineiras inerentes a determinada atividade e que consta na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social. A doença de trabalho é decorrente das condições de realização do trabalho e que tenha relação direta com ele.

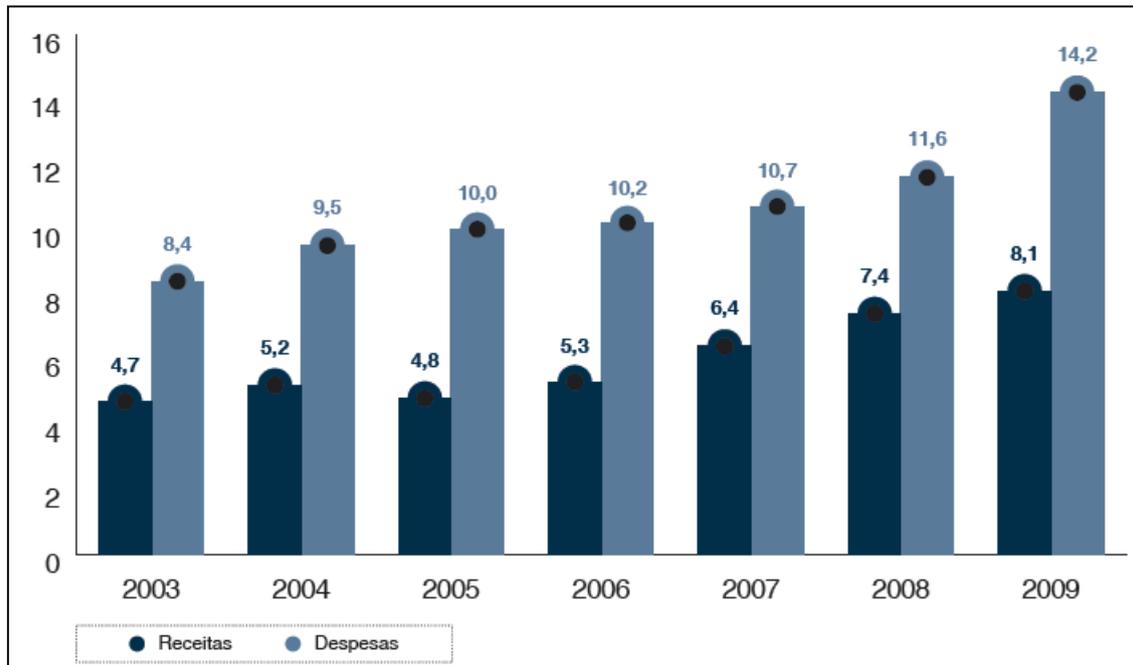
De acordo com o inciso I do Art. 42 da lei 9.032/95 as despesas decorrentes dos quinze primeiros dias de afastamento do trabalhador devem ser custeadas pelo empregador. Após este período o empregado deve ser encaminhado para a Previdência Social a fim de adquirir auxílio previdenciário que banque total ou parcialmente suas despesas de recuperação até o retorno da atividade ocupacional.

No ano de 2012 dos acidentes liquidados (com processos encerrados por já terem sido tratados e indenizados) registrados pela Previdência Social foi um total 282.963 de acidentados com incapacidade temporária inferior a 15 dias e 315.284 superior a 15 dias e, ainda 14.755 com incapacidade permanente, ou seja, a maior parte dos acidentes desembolsam verbas públicas por terem tempo de afastamento superior ao que a empresa tem obrigação de arcar.

Segundo Melo (2011) foram gastos 14,2 bilhões de reais no ano de 2009 no Brasil com pagamento de auxílios acidentários e aposentadorias especiais. E as despesas neste âmbito são crescentes desde 2003, conforme podemos identificar na Figura 3.

Figura 3 – Receitas e Despesas da Previdência Social para Seguro de Acidentes de Trabalho (Em R\$ Bilhões – 2003 a 2009)





Fonte: MELO (2011)

Verificamos que em 2003 o custo com Seguro de Acidentes de Trabalho correspondia 8,4 bilhões e nos anos subsequentes não houve decréscimo de gastos em nenhum ano do intervalo apresentado na figura 3. Além dos auxílios e aposentadorias especiais, em 2009 foram gastos 42,6 bilhões de reais para reabilitação física, profissional e de danos indiretos ocasionados por acidentes de trabalho. É perceptível que o total de receita provenientes dos empregadores e empregados para esse fim são consideravelmente menores do que as despesas.

Como há um grande número de acidentes na construção civil, a quantidade de benefícios concedidos também é elevada e demanda intensamente da verba destinada ao seguro por acidentes de trabalho já apresentada e que poderia ser reduzida por meio de políticas preventivas de acidentes trabalhistas adotadas pelas empresas e seguidas rigorosamente pelos funcionários, sujeitos à inspeção.

Com a redução dos acidentes de trabalho, os altos valores destinados a custear suas despesas poderiam ser aplicados na melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de investimentos na saúde, educação e segurança das cidades, que apresentam situações caóticas em várias regiões do país.



5. A realidade previdenciária e laboral do município de São Miguel

O número de domicílios brasileiros aumentou muito nos últimos anos, ou seja, o setor da Construção Civil teve um crescimento considerável, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que, segundo o Portal Brasil (2013), tiveram um aumento percentual na construção de residências de 3,3% e 2,9%, respectivamente, entre 2011 e 2012, índice superior ao crescimento populacional do Brasil no mesmo período, que foi de 0,8%.

Essa ascensão do setor foi influenciada, em grande parte, por programas habitacionais como o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, lançado em março/2009, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, que possibilita a construção de novas unidades habitacionais para famílias com baixa renda bem como financiamentos de residências, com pagamento parcelado, subsidiado e com prazo extenso de quitação. De acordo com nota publicada pelo Portal Brasil (2013), o ministro das cidades, Agnaldo Ribeiro, anunciou que do total de moradias construídas no país em 2013 um percentual de 32,1% foi edificada pelo projeto PMCMV. Conforme o Ministério das Cidades, o PMCMV gera empregos e movimentação a economia por oferecer postos de trabalhos para construção e apresentar a necessidade da compra de materiais de construção, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas que terão habitação fixa.

Porém, a mão-de-obra disponível para atender às demandas deste segmento não apresentava especialização, expondo os trabalhadores a um maior grau de riscos, uma vez que quando não se tem qualificação no setor a probabilidade de não haver conhecimento das medidas preventivas de acidentes é bem elevada, resultando em uma maior propensão de ocorrência de acidentes.

Conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS no Rio Grande do Norte o número de acidentes de trabalho em 2013 foi de 6.816, o correspondente a 7,9% do total de acidentes na região Nordeste, apresentando uma redução se comparado aos anos de 2011 e 2012, em que apresentaram um total de 7.480 e 7.042, respectivamente.

No ano de 2012, o município de São Miguel teve apenas onze acidentes de trabalho contabilizados pela Previdência Social em 2010 e dois em 2011, valores considerados





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

baixíssimos frente a algumas cidades do Rio Grande do Norte como Apodi, Governador Dix-Sept Rosado, Parelhas e Pau dos Ferros, e que nos passa a impressão que a saúde e segurança dos trabalhadores são objetos de grande preocupação nas empresas e trabalhos autônomos da cidade.

Dessa forma, realizamos questionário com 31 trabalhadores da construção civil no intuito de coletar informações a respeito dos acidentes laborais e a partir de suas respostas tabularmos os dados para que os resultados pudessem ser aqui apresentados.

A Tabela 2 mostra a população dessas cidades e a respectiva quantidade de acidentes nos anos de 2010 e 2011, o que comprova que há cidades com população menor que a de São Miguel com um maior número de acidentes de trabalho.

Tabela 2 – Quantidade de Acidentes em cinco cidades do Rio Grande do Norte

Cidade	População em 2010	Acidentes em 2010	Acidentes em 2011
Apodi	34.763	71	64
Governador Dix-Sept Rosado	12.374	22	10
Parelhas	20.354	41	35
Pau dos Ferros	27.745	16	14
São Miguel	22.157	11	2

Fonte: Adaptado IBGE (2011) e Dataprev (2011, 2012)

Todos os trabalhadores entrevistados são do sexo masculino. A faixa etária predominante está entre 26 e 35 anos, o correspondente a 39% dos que responderam às perguntas. A Tabela 3 mostra a quantidade de funcionários entrevistados que sofreram acidentes de trabalho na construção civil.

Tabela 3 – Acidentes de Trabalho





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

Resposta	Quantidade de Trabalhadores	Percentual
Sim	4	13%
Não	27	87%
Total	31	100%

Fonte: Elaborada pelos autores (2014)

Todos os trabalhadores que sofreram acidentes precisaram de afastamento, sendo o mínimo de 07 dias e o máximo de 03 meses. Porém, apenas dois tiveram benefícios previdenciários, os demais disseram que os empregadores e a Previdência Social não prestaram assistência financeira, pois não têm local de trabalho fixo e quando acontece qualquer evento anormal eles mesmos vão para o hospital ou para casa até se recuperar.

Em virtude da falta de registro de acidentes de trabalho, o número apresentado pela previdência social pode parecer irrelevante em meio a quantidade de construções existentes nos municípios e às ocorrências brasileiras. Porém, quando partimos para verificação prática das informações, percebemos que a realidade trabalhista na cidade de São Miguel/RN no âmbito acidental é preocupante, uma vez que de 31 funcionários que participaram da pesquisa, 4 já sofreram acidentes, o equivalente a 13% dos entrevistados, percentual muito superior à média anual de 2013 de acidentes do setor, 2,13%..

Assim, faz-se necessário uma atenção maior por parte dos empregadores e empregados na implementação de medidas de segurança que visem a preservação da integridade física dos funcionários e que venham a reduzir ou eliminar os riscos de acidentes, que acarretam prejuízos econômicos e produtivos para os funcionários e patrões.

6. Considerações finais

O número de acidentes trabalhistas que acometem trabalhadores brasileiros da construção civil é relevante e representa um alto custo para os cofres do Brasil, já que o gasto acidental não é apenas com auxílios, mas com assistência médica, redução da produtividade do país e as próprias pensões, que poderiam ter seus valores aplicados em melhorias educacionais, habitacionais, de saúde e segurança da população.





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

Porém, a quantidade de auxílios que ajudam no financiamento dos procedimentos necessários para a recuperação dos trabalhadores acidentados que precisam de afastamento não quantifica fielmente o número de trabalhadores que precisam de subvenções econômicas para realizar tratamentos, pois muitos não recebem estes benefícios, o que os exclui da quantificação de auxílios por acidentes de trabalho.

Assim, da mesma forma que a situação previdenciária de acidentes não condiz com a realidade dos trabalhadores do município de São Miguel, ela pode não representar fielmente o cenário acidental das demais cidades do Brasil, pois muitos funcionários não possuem seus acidentes contabilizados pelo fato de não fazerem parte de empresas que registrem esses dados e mesmo por não buscarem auxílios ou terem suas despesas financiadas por nenhuma organização.

Portanto, para que os riscos nas obras da construção civil sejam reduzidos é necessário planejamento. Uma obra bem planejada, organizada e controlada terá trabalhadores com habilidades, capacitação, ferramentas e EPI's necessários para desenvolver suas tarefas, além de dispor da implantação das recomendações das Normas Regulamentadoras, minimizando a possibilidade de acidentes e, conseqüentemente, evitando desperdício produtivo e financeiro no desenrolar da edificação.

REFERÊNCIAS

Brasil. Lei 8.213 de 24 de julho de 1991.

Brasil. Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.

Caixa Econômica Federal. **Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR**. Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/pmcmv/saiba_mais.asp>. Acesso em: 01 de jan. 2014.

Coordenação-Geral de Monitoramento Benefício por Incapacidade – CGMBI/DPSSO/SPS/MPS. **1º boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade**: Dia mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho. Brasília, DF, 2014. Disponível em <<http://www.tst.jus.br/documents/1199940/4f5a1ffb-1fd5-464e-98d4-38ce4228e492>>. Acesso em: 28 dez. 2014.





III Simpósio de Engenharia de Produção

GESTÃO DE INFORMAÇÕES COMO APORTE DE COMPETITIVIDADE PARA ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

CRUZ, Andreza; MENDES, Estevão. **Brasil é o 4º país em mortes por acidentes de trabalho**. 2014. Disponível em: <<http://www.jornaledicaodobrasil.com.br/site/brasil-e-o-4-pais-em-mortes-por-acidentes-de-trabalho/>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Cidades**. 2011. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em 02 de jan. 2015.

Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social: AEPS 2013**. 2014 - Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/aeaps-2013-secao-iv-acidentes-do-trabalho-tabelas/>>. Acesso em: 28 de dez. 2014.

_____. **Anuário Estatístico da Previdência Social: AEPS 2012**. 2013. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/infologo/>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

Ministério do Trabalho e Emprego. **Relatório Anual de Informações Sociais: Emprego por setor**. 2014. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/scripts10/dardoweb.cgi>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, Luiz Eduardo Alcântara de. A Previdência Social e a Luta Contra os Acidentes e Doenças do Trabalho no Brasil. **Informe da Previdência Social**, v. 23, n. 07. Jul. 2011. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_110728-104424-440.pdf>. Acesso em 28 dez. 2014.

Organização Internacional do Trabalho. **Doenças profissionais são principais causas de mortes no trabalho**. 2013. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/doencas-profissionais-sao-principais-causas-de-mortes-no-trabalho>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

Portal Brasil. **Programa constrói um terço das moradias do País em 2013**. 2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2013/11/programa-constroi-um-terco-das-moradias-do-pais-em-2013>>. Acesso em: 01 jan. 2014.

_____. **PNAD 2012: Domicílios crescem mais que população no Norte e Nordeste**. 2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/09/pnad-2012-domicilios-crescem-mais-que-populacao-no-norte-e-nordeste>>. Acesso em: 01 jan. 2014.

